

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Moção de Repúdio nº 004

Sertão Santana/RS, 26 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria apresentamos por meio desta Moção de Repúdio a qualidade dos serviços que tem sido prestados pela empresa Vivo SA no interior do Município de Sertão Santana considerando o protocolo 127/2017 realizado pelos membros da comunidade deste Município.

Conforme abaixo assinado protocolado pelos munícipes estão sendo apresentadas as seguintes falhas nas prestações do serviço público essencial por parte da empresa suprarreferida que se consubstanciam em deixar os consumidores sem atendimento, não garantindo acesso ao sinal telefônico.

Dentre as localidades que o problema tem se manifestado e declaram ser atingidos são:

- 1) Funcionários e professores da Escola Capitão Garcia, interior do município de Sertão Santana;
- 2) Moradores da linha capitão Garcia, Maravalha e Linha Fernando Aboutt, interior do município de Sertão Santana que se constituem em aproximadamente 85 famílias;

Consideramos inaceitáveis quaisquer violações ao Código de Defesa do Consumidor, bem como tratar-se, no caso, o serviço como público essencial devendo, nos termos da lei, ser adequado, eficiente, seguro, regular e contínuo.

Deste modo, a Câmara Municipal de Sertão Santana, em nome do povo, repudia possíveis violações a direitos e solicita a empresa Vivo SA que proceda com as medidas necessárias a

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

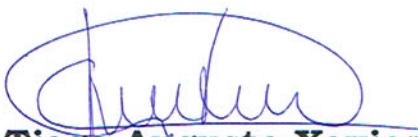
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

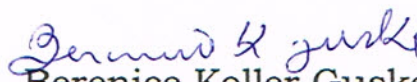
Câmara Municipal Sertão Santana

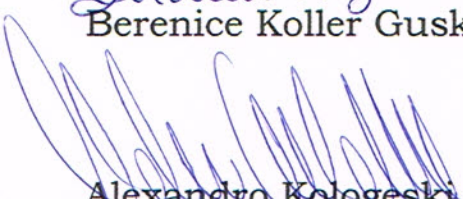
Estado do Rio Grande do Sul


solução do problema, se existente, bem como os órgãos de fiscalização procedam o registro do pedido dos consumidores e o Ministério Público Estadual em seu núcleo de proteção ao consumidor analise o caso.


Respeitosamente,



Tiago Augusto Xavier
Presidente

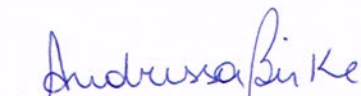

Berenice Koller Guske

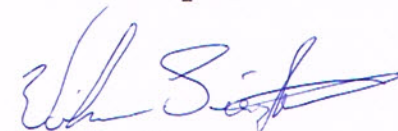

Alexandre Kologesi

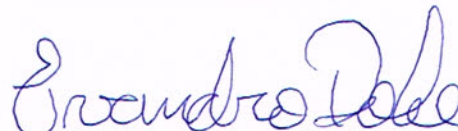

Claudiomiro Dias


Dulce Maria Woiczowski


Edson Espitalier Brasil


Andressa Bihre


Vilson Siegerstatter


Evandro Robe

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 129/2017

Data 25/4/2017 18h45

Câmara Municipal de Sertão Santana

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das sessões 10/07/2017


Presidente

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Nº: 27 / 6 / 2017

Até: 1 / 1 / 1

Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!